

Materia Legislativa - 143/2011

Tipo: PL - Projeto de Lei

Data: 7 de Dezembro de 2011

Ementa: "DISPÕE SOBRE O FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL QUE ESTIVER CURSANDO NA ÁREA DE SAÚDE, ESPECIALMENTE O CURSO DE MEDICINA FORA DO PAÍS, RECEBERÁ SEUS VENCIMENTOS DE FORMA INTEGRAL, DESDE O INÍCIO ATÉ A CONCLUSÃO DO CURSO".

